

**ACTA N.º 21**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-06-2006**  
**FREGUESIA DE NARIZ**  
**REUNIÃO PRIVADA**

Aos dezanove dias do mês de Junho, do ano dois mil e seis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício sede da Junta de Freguesia de Nariz, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 15h17m, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de Junho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>2.903.947,96€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>16.321.287,09€</b>
			Despesas Correntes		11.061.340,62€
Execução Orçamental	2.218.730,81€		Despesas de Capital		5.259.946,47€
Operações de Tesouraria	685.217,15€				
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>18.080.999,89€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>1.278.507,87€</b>
Receitas Correntes		13.194.294,01€			
Receitas de Capital		4.847.504,91€	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>4.300.545,32€</b>
Receitas Outras		39.200,97€			
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>915.392,43€</b>	Execução Orçamental	3.978.443,61€	
			Operações de Tesouraria	322.101,71€	
<b>Total...</b>		<b>21.900.340,28€</b>	<b>Total...</b>		<b>21.900.340,28€</b>

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nariz, Sr. Manuel Arede após cumprimentar os presentes, fez a seguinte intervenção: "Boa tarde, Sr. Vice-Presidente, Srs. Vereadores, minhas senhoras, meus senhores, é com enorme honra e prazer que recebemos o Executivo da Câmara Municipal na Freguesia de Nariz.

*Para nós, membros da Junta de Freguesia, é com apreço e regozijo que verificamos esta maior proximidade da Câmara. É a Freguesia mais distante da sede do Concelho e que necessita, por isso mesmo, de ser visitada mais vezes. Em Nariz temos muito para fazer e é com a vossa presença e o vosso apoio que podemos seguir em frente. Temos de ser realistas e pragmáticos, só vamos pedir simplesmente aquilo que precisamos. Como viram, na visita realizada de manhã as carências são inúmeras, verificaram o estado em que a Freguesia se encontra e o que é preciso fazer para colmatar as nossas dificuldades. Há obras que é preciso acabar, há outras que ainda não começaram, mas que é premente serem feitas. Temos uma situação, que pela sua natureza, merece especial atenção que é o Centro de Saúde existente na nossa Freguesia, que por prestar cuidados de saúde primários à população, merece ser acarinhado e apoiado pela sua utilidade. Precisamos da vossa ajuda para as obras de manutenção do mesmo. Além do Centro de Saúde, temos que acabar aquelas obras que já viram. Solicito que terminem a obra do muro do Roque; como é do conhecimento de todos, aquela obra é da responsabilidade de três Câmaras, Vagos, Oliveira do Bairro e Aveiro, e só ficou a nossa por concluir, solicitamos ajuda para acabar de cobrir aquele armazém, é uma obra que nos faz falta, e ainda, para a colocação de um tapete betuminoso numa parte da Rua das Quintas. Na escola de Verba é necessário construir uns pilares para escorar o muro existente, que oferece perigo para as crianças que por vezes saltam por cima dele, a obra é urgente, devemos evitar que ocorra algum acidente. Em relação à ponte da Vessada, em que já começamos a trabalhar, era importante que o Executivo fosse ao local.*

*É fundamental finalizar a construção do campo de futebol, e para isso torna-se necessário a ajuda da Câmara. Assinámos agora uns protocolos, e com a boa vontade de todos, será possível concretizar esse objectivo. Outra obra que achamos importante, prende-se com a sede da associação desportiva, pois permite que os jovens da Freguesia, ocupem os seus tempos livres e se divirtam de forma saudável, a praticar desporto. Como já disse, transformámos a nossa sala da Junta em sala de culto, para celebração da eucaristia, acho justo, foi um apelo que nos foi feito e que aderimos com toda a nossa boa vontade e as pessoas sentem-se gratas por isso. As obras estão em execução e em nome do Sr. Prior, solicito a boa vontade do Executivo para uma ajuda, a fim de as acabar.*

*Estou igualmente a recordar a existência de alguns postes de electricidade que estão a cair, queria que vissem, são situações que se podem resolver rapidamente, com uma equipa da Câmara. Temos, também, a rede de saneamento que ainda não foi concluída, mas que a seu tempo irá ser concretizada, naqueles sítios em que o saneamento ainda não chegou. Penso que o Senhor Eng.º Roque vai dar uma ajuda para acabar a obra de execução da rede de saneamento nesta Freguesia. Há muito a fazer, mas eu tenho confiança que a Câmara nos virá a ajudar, e com a colaboração de todos, os problemas irão ser resolvidos a seu tempo. Uma das questões que gostaria muito de ver resolvida é a questão do PDM. Há terrenos que confrontam com arruamentos pavimentados, são servidos por rede de saneamento, água e electricidade, e face às contingências do referido plano, por vezes, não é permitido aos seus proprietários a construção de uma moradia. Apelo para que o Executivo altere o PDM, porque há casais jovens que necessitam de fazer a sua casa e não podem construir no seu terreno, tem que ir viver para outras localidades. Aproveito esta oportunidade, para dar a conhecer que adquirimos um terreno para a construção de um bairro de habitação a custos controlados, e estamos a*

aguardar decisão da Câmara. Uma das nossas pretensões é a adaptação de um pinhal a parque de merendas, que é bastante preciso nesta freguesia, estou esperançado na colaboração do Executivo, na concretização deste projecto.

Temos aí contas que não interessam fazer, porque como sabem, a Câmara não tem ajudado as Freguesias, acho que não é só a nossa aqui, o problema repercute-se em todas as outras Freguesias. Não se pretende que seja tudo pago de uma só vez, dado ser uma quantia elevada, mas qualquer ajuda é importante.

Acontece, por vezes, as pessoas quererem organizar um evento, pedem-nos algum apoio, mas não temos verba para ajudar. Exemplo disso acontece com a organização dos jogos Luso-Galaicos e das marchas populares, não temos forma de contribuir. A Freguesia de Nariz é pequena e longe da sede de concelho, as dificuldades são muitas, mas acredito que a boa vontade e o poder de querer fazer algo de útil para ajudar, pode ser um contributo importante para a concretização destes pedidos.

Em nome do Executivo da Junta, agradeço a vossa presença, e tudo aquilo que possam fazer pela Freguesia, muito obrigado.”

De seguida, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro congratulou-se com as palavras proferidas pelo Sr. Presidente de Junta e fez a seguinte intervenção: “Caros elementos do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro, Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Manuel Arede, caros elementos da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, Srs. Municípes, elementos da comunicação social. Completámos hoje mais uma visita a Nariz, na sequência das muitas que temos feito às Freguesias, praticamente estão quase todas as Freguesias visitadas. Estas visitas têm sempre uma componente importante, que é a parte da manhã, em que nós, acompanhados pelos elementos das Freguesias, visitamos os diversos locais das mesmas, contactamos com as carências, com as dificuldades, e acompanhados por uma equipa técnica, que faz um levantamento das diversas situações. Gostaria de lhe dizer, Sr. Presidente de Junta de Freguesia que esperamos, em colaboração com a Freguesia, resolver alguns problemas, como de facto ela merece. As carências são muitas, o Sr. Presidente fez um relato exaustivo dessas situações, nós próprios constatámos que há prédios com pisos degradados e outros problemas que precisam de ser colmatados e já assumimos o compromisso de que muito brevemente chegaremos também a esta Freguesia para resolver essas questões, de forma a facilitar a vida a todos os municípes, é esse o nosso desejo e a nossa intenção.

Gostaria também de lhe dizer, que os meios de que dispomos neste momento não são muitos, mas como temos uma Presidência que acredita, eu estou convencido que vamos encontrar os meios necessários para resolver as muitas situações difíceis com que o concelho se debate. É sabido, que esta é uma reunião privada, mas que tem um período antes de entrarmos na ordem de trabalhos dirigido aos municípes, é-lhes dada a oportunidade de intervir, no entanto, eu gostaria de perguntar se algum dos membros do Executivo quer colocar alguma questão, para de seguida, passar a palavra aos Municípes que desejarem intervir.”

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira cumprimentou todos os presentes e em especial o Sr. Presidente de Junta de Freguesia afirmando que era o decano dos nossos autarcas, tendo sido distinguido pelo Município pelo seu percurso, pois era a memória viva de tudo aquilo que ia passando por Nariz e pelo

concelho, manifestou especial carinho por estar na Freguesia de Nariz e fez questão de cumprimentar pessoalmente o Sr. Presidente de Junta.

O Sr. Vereador afirmou que aquela visita era o culminar das visitas que o Executivo tinha vindo a realizar pelas Freguesias, considerou ser muito importante a realização deste périplo, bem como os trabalhos desenvolvidos, que possibilitou o conhecimento dos problemas existentes. Disse estar convencido que este novo Executivo em funções iria empenhar-se em resolver os problemas, em especial aqueles que o Sr. Manuel Arede acabou de enunciar, que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins pôde constatar e rever porque já os conhecia. Realçou o seu empenhamento e contributo para a resolução dos diversos problemas existentes.

#### *Período de Intervenção do Público*

O Sr. **Armando Parente** interviu na qualidade de representante da Associação Desportiva de Nariz, deu as boas vindas ao Executivo. Corroborou as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nariz e afirmou que o Sr. Presidente já tinha dito quase tudo sobre a Freguesia e as suas necessidades de apoio.

Enquanto Presidente e para a Associação Desportiva de Nariz, quis reforçar o apoio já solicitado ao Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, em reunião pessoal, tida em Novembro ou Dezembro último. Manifestou o desejo de ser prestado mais apoio às actividades desportivas e lúdicas, dado que iam organizar as marchas populares e precisavam de ajuda. Por último, lamentou o facto do Sr. Presidente da Câmara não estar presente na reunião, não sabia se havia motivos de força maior, para isso acontecer.

#### *Intervenção Dos Srs. Vereadores*

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** iniciou a sua intervenção, saudando todos os presentes e referindo ter anotado as questões levantadas na área da cultura, louvando e enaltecendo de forma particular o trajecto de vida do Sr. Manuel Arede. Acrescentou ainda que, todos os dias, no exercício das suas funções se orientava pelo exemplo representado na figura do Sr. Manuel Arede, uma referência pelo seu percurso de vida, como autarca e como pessoa.

O Sr. **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Aveiro** voltou a usar a palavra, e em resposta à intervenção do Sr. Armando Parente, considerou importante referir que o Sr. Presidente da Câmara apesar de ter acompanhado exaustivamente, durante toda a manhã, a visita à Freguesia com o Executivo, não pôde comparecer durante a parte da tarde, dado ter que estar presente numa reunião urgente de interesse relevante para o Município, pelo que considerou a crítica excessiva.

Não havendo mais intervenções dos munícipes, o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal deu como encerrado o período de intervenção do público.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** retomou a palavra, abordando a questão apresentada pelo Sr. Manuel Arede sobre o Plano Director Municipal, e de ter conhecimento, da constituição da Comissão de Avaliação para o PDM, devendo haver a indicação dos nomes que vão integrar a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, e posteriormente, avançar com o efectivo trabalho de revisão do referido Plano. O

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the top of the page.*

Sr. Vereador reforçou a ideia de que o Plano devia ser amplamente discutido dada a sua importância estratégica para as próximas décadas e que devia haver uma partilha de responsabilidades na sua elaboração, afirmando ainda que a sua revisão era um caminho longo, mas que podia ser encurtado se lhe fosse imprimido o ritmo necessário. O Sr. Vereador, relativamente às reivindicações feitas pelo Sr. Manuel Arede, considerou que aquelas não eram exclusivas de Nariz.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira realçou ainda que o PDM como documento estratégico devia consagrar um entendimento sobre quais as zonas de todo o Município que deveriam ser adstritas à construção, que cércas deveriam ter os edifícios, quais seriam à partida as zonas de equipamento, as zonas que deviam ser desafectadas das Reservas ou não. Obviamente que todos os referidos passos seriam anteriores à discussão pública.

O Sr. Vereador, de seguida, voltou a referir-se à questão da revisão do Plano Director Municipal que começava agora e esperava que fosse um documento amplo, aberto, participado e discutido, porque, de facto, era o Município que estava em jogo para as próximas décadas e portanto, todo o contributo que pudesse ser recolhido naquela altura era bom, bem como a existência de algumas ideias pré-estabelecidas para orientar os trabalhos, exprimindo o seu desejo de que fosse um documento participado, dada a sua importância estratégica.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, acrescentou ainda, em conclusão, que já tinha solicitado um Plano de Pagamentos, um Plano de Trabalhos, questionou se já havia alguma notícia da auditoria da IGF e demonstrou o desejo de ter acesso ao relatório final, dado o interesse e relevância do documento. Por último, referiu a importância do Departamento de Serviços Urbanos ter um Plano de Trabalhos para dar a conhecer o modo como a planificação estava feita e a importância da sua disponibilidade para consulta.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira informou a Câmara Municipal que o plano de pagamentos seria apresentado em tempo oportuno, esperando já o poder disponibilizar na próxima reunião. Quanto ao relatório da auditoria da IGF aquele seria apresentado quando o mesmo fosse entregue pela própria IGF.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins solicitou esclarecimentos sobre se o Protocolo celebrado com o Estabelecimento Prisional tinha sido concretizado e também quanto ao apoio financeiro destinado a suportar as adaptações no espaço para o Centro de Recursos da CERCIAV localizado no espaço das Glicínias, dado poderem perder o destacamento de professores se houvesse atraso na apresentação da candidatura, tal facto poderia obstar à continuidade do projecto de trabalho, ao que o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe respondeu ir averiguar sobre o ponto da situação do referido processo.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - De seguida, o Sr. Vice-Presidente da Câmara solicitou a introdução de um assunto urgente, na ordem do dia, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados.

**SUBSÍDIOS:** - Face ao requerimento apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros),

destinado a patrocinar um dos prémios a atribuir aos alunos vencedores do 4º Campeonato Anual de Xadrez, a ter lugar na Escola Aires Barbosa, no presente ano lectivo.

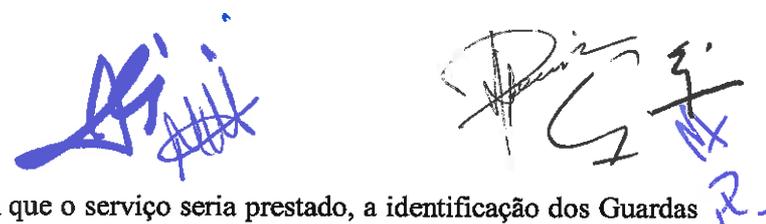
O Sr. **Vice-Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O ALAVARIUM ANDEBOL CLUBE DE AVEIRO:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno foi presente ao Executivo a minuta do contrato-programa a celebrar com o clube referido em epígrafe, tendo sido introduzidas duas alterações em relação ao anterior contrato, respeitantes à cessação da renovação automática e à alteração do valor, que aumenta para mil setecentos e cinquenta euros mensais, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato, de acordo com as cláusulas constantes no mesmo, que fica anexo à presente acta.

**IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDAS NOCTURNOS NO MUNICÍPIO DE AVEIRO:** - O Sr. Vereador Dr.º Jorge Greno deu a conhecer que terminou a 2ª fase do concurso para implementação do serviço de Guardas Nocturnos no Município de Aveiro, e na sequência da reunião realizada no dia 18 do mês de Maio do ano em curso, quer com os Guardas Nocturnos licenciados pela Câmara Municipal, a quem já tinham sido distribuídas zonas, quer com aqueles que foram seleccionados nesta fase do concurso público e os respectivos Presidentes de Juntas, foi decidido reformular a proposta de distribuição das áreas, de comum acordo entre as partes envolvidas. As alterações que resultaram dessa reunião foram as seguintes: dividir a **Freguesia de Vera Cruz** em duas áreas, que passam a ser delimitadas pela Avenida 5 de Outubro, Rua Eng.º Oudinot, Rua Cândido dos Reis, Rua Luís Gomes de Carvalho e a Rua de Viseu, ficando a actuar na área 1 o Guarda Nocturno Sérgio Miguel Gonçalves Bento e na Área 2 o Guarda Nocturno Alírio de Oliveira Rocha; juntar as 3 áreas de **Aradas** numa área, ficando a actuar nesta área o Guarda-nocturno Paulo Jorge Carvalhais de Oliveira; anexar à área 3 de **Esgueira** a área 1 de **Eixo (Azurva)**, ficando a actuar nessas áreas o Guarda-nocturno João Baptista de Oliveira, anexar as áreas 1 e 2 de **Esgueira**, ficando a actuar nas mesmas o Guarda-nocturno Paulo Jorge Oliveira Martins; a área de actuação do Guarda-nocturno de **Cacia** seja coincidente com a área de actuação da GNR local e, anexar a área de **S. Bernardo** à área de **Vilar**, ficando a actuar nessas áreas o Guarda-nocturno Cirilo Carvalhais de Oliveira.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, homologar a presente acta do concurso, criar as referidas áreas e em consequência, autorizar a atribuição de novas licenças aos Guardas-nocturnos identificados no referido documento.

De seguida, o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** questionou se as Juntas de Freguesia estiveram na reunião e se aqueles acertos tiveram a concordância quer dos representantes das Juntas, quer dos respectivos Guardas Nocturnos, ao que o Sr. **Vereador Dr. Jorge Greno** respondeu que o processo foi consensual de forma a ter uma cobertura de território mais alargada quanto possível, acrescentando ainda que o objectivo era reforçar a vigilância pagando esse serviço, salientando que os guardas andavam fardados, tendo licença de uso e porte de arma, pretendendo-se que a Câmara Municipal também fosse um cliente, bem como as próprias Juntas de Freguesia. O Dr. Jorge Greno manifestou a intenção de que quando o serviço fosse iniciado, divulgar junto dos



moradores as áreas em causa e explicar os termos em que o serviço seria prestado, a identificação dos Guardas Nocturnos e as zonas onde actuavam, de forma a chegar ao conhecimento de toda a comunidade.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Marília Martins congratulou-se com a ideia, por ser muito importante para a segurança de pessoas e bens.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira deu conhecimento ao Executivo da vantagem do projecto do aproveitamento energético do biogás produzido na célula encerrada do aterro sanitário de Aveiro, informando que na sequência de concurso internacional a obra tinha sido adjudicada ao consórcio constituído por HLC, S.A e PAINHAS, S.A, pelo valor de € 2.073.480,30, (dois milhões setenta e três mil quatrocentos e oitenta euros e trinta cêntimos) acrescido de IVA, com um prazo de execução de seis meses, a contar da data da celebração do contrato. Concluiu afirmando tratar-se de um investimento avultado, que se esperava estar a funcionar no final do ano.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira questionou se no final do ano haveria condições para estar tudo selado.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu que iria continuar a existir uma célula de recolha, e que, em princípio, haveria aterro até 2008/2009 só para RSU, sendo que se iria produzir biogás até final do ano, tudo dependendo da entrada em funcionamento da unidade de tratamento Mecânico-biológica.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRO E DERIVADOS PARA OS ANOS 2006 E 2007:** - De acordo com a informação n.º 370/GCP/2006 do Gabinete de Contratação Pública, afecto ao Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, desde que o valor base para os anos 2006 e 2007 seja inferior a € 49.879,79 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE FERRAGENS DIVERSAS PARA OS ANOS 2006 E 2007:** Foi deliberado, por unanimidade, proceder à adjudicação, após procedimento por consulta prévia do fornecimento referido em epígrafe à empresa MARTELO ELÉCTRICO, LD<sup>a</sup>, pelos preços unitários apresentados, até aos valores limites de adjudicação de 7.439,02 € ( sete mil quatrocentos e trinta e nove euros e dois cêntimos) para o ano de 2006 e 12.396,69 € ( doze mil trezentos e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos) para o ano de 2007, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

**EXTINÇÃO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO – URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ:** - Face ao requerimento apresentado por Augusto Fernando Craveiro a solicitar a extinção da cláusula de reversão do lote 19, sector D, sito na Urbanização referida em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, com base na informação n.º 445/2006, prestada pela Divisão de Notariado e Contratação Pública, integrada no Departamento Jurídico.

**TOPONÍMIA:** = O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo, dos nomes das artérias que foram aprovados na reunião da Comissão de Toponímia realizada no passado dia 20 de Abril, com a seguinte excepção: a Alameda Sport Clube Beira-Mar passa a denominar-se Avenida Sport Clube Beira-Mar e abrange a Alameda inicial acrescida da Avenida D. Maria Tereza de Melo. A denominação Alameda D. Maria Tereza de Melo, “Baronesa da Recosta” corresponde a outra artéria, situada junto ao estacionamento do Estádio Mário Duarte. Após breve troca de impressões sobre o assunto, a Câmara deliberou, aprovar com 7 votos a favor e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Jorge Greno e Dr. Pedro Ferreira, tendo este último formulado a seguinte declaração de voto: “*A minha abstenção deve-se ao facto de não concordar com alguns nomes propostos, nomeadamente na Freguesia de Aradas, não indo contra os nomes propostos na generalidade pela Câmara Municipal*”.

**II MOSTRA DE ARQUITECTURA E URBANISMO DE AVEIRO:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, foi presente ao Executivo a Informação n.º 130/2006, da Divisão de Museus e Património Histórico, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, a qual informa da II Mostra de Arquitectura e Urbanismo de Aveiro a ter lugar nos dias 30 de Junho a 15 de Outubro, dando igualmente a conhecer a sua relevância para a cidade de Aveiro. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido projecto, bem como a estimativa orçamental constante no mesmo, no montante de € 50.545 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco euros), sendo que € 44.870 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta euros) são elegíveis no POC (Plano Operacional da Cultura).

**CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS:** - Na sequência da deliberação de Câmara de 25.07.05, e face à informação n.º 70/2006, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um passe de Rede Interior, pelo período de 1 ano à Congregação Convento “Carmelo Cristo Redentor”.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO:** - Na sequência do requerimento apresentado pelo CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VERA-CRUZ a solicitar a cedência gratuita do grande auditório, para a realização da Festa do Fim do Ano das Valências, Creche, Pré-Escolar e A.T.L., no próximo dia 7 de Julho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17h50m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara e por mim, que a redigi, Carmen da Conceição Santos, Chefe da Divisão de Organização e Administração, em regime de substituição.



Reunião de  
19 / 08 / 2006  
Aprovado

## ***Câmara Municipal de Aveiro***

### **Contrato-Programa De Desenvolvimento Desportivo**

A prática do desporto constitui, cada vez mais, uma componente indispensável à educação, formação cívica e saúde das crianças, dos jovens e da população em geral.

Ciente do papel preponderante que os organismos associativos do desporto desempenham na formação desportiva da população a que se dirigem e das dificuldades com que se deparam na prossecução desse objectivo, a Câmara Municipal de Aveiro tem vindo a apoiar o associativismo desportivo, quer disponibilizando infra-estruturas e equipamentos desportivos, quer através da atribuição de participações financeiras.

O Alavarium- Andebol Clube de Aveiro, agremiação desportiva constituída em 1996, tem como objectivo principal fomentar a prática, apoio e divulgação da modalidade de andebol e como objectivos complementares o fomento, a prática e a divulgação de actividades desportivas e de educação física entre os seus associados, de acordo com os seus Estatutos.

As actividades desportivas desenvolvidas e os sucessos alcançados pelo Clube constituem motivos de grande orgulho da população Aveirense, contribuindo para a projecção da imagem da cidade.

Assim:

Nos termos do previsto no artigo 64º n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e ao abrigo do disposto nos artigos 65º e 66º da Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho, conjugado com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro;

É celebrado o presente **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** entre:

**Primeiro Outorgante:** Município de Aveiro, doravante designado por M.A., pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, para o que foi autorizado em reunião de Câmara Municipal de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 168.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

e

**Segundo Outorgante:** O Alavarium- Andebol Clube de Aveiro, doravante designado por Alavarium, pessoa colectiva n.º 506099962, com sede no Pavilhão Alavarium, em Aveiro, representada pelo membro da Direcção, Sr. Dr. Paulo Elísio Sousa.

Que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula 1ª**

(Objecto)

Constitui objecto do presente Contrato-Programa a concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes, em matéria de promoção e divulgação do projecto desportivo de formação e competição do Alavarium, conforme o Plano de Desenvolvimento Desportivo, apresentado pelo Segundo Outorgante e parte integrante do presente contrato.

#### **Cláusula 2ª**

(Comparticipação Financeira)

Para a prossecução dos fins referidos nas cláusulas anteriores, o Município de Aveiro compromete-se a prestar apoio financeiro ao Segundo Outorgante, no montante total de 15.750,00€ € (quinze mil, setecentos e cinquenta euros), a efectuar em 9 (nove) prestações mensais de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) cada.

#### **Cláusula 3ª**

(Obrigações do Alavarium)

Pelo presente, o Segundo Outorgante compromete-se a:

- a) Afectar as verbas referidas na Cláusula 2ª à realização do Plano de Desenvolvimento Desportivo identificado na Cláusula 1.ª;
- b) Promover as condições necessárias à dinamização e divulgação da prática das modalidades por si desenvolvidas, assegurando às crianças e jovens formação e competição nas mesmas, de modo permanente e assim fomentando a prática do Desporto na cidade de Aveiro;
- c) Disponibilizar recursos humanos e materiais para iniciativas organizadas ou apoiadas pela Câmara Municipal de Aveiro, desde que não ocorram quaisquer prejuízos para o regular funcionamento da colectividade;

- d) Garantir a promoção e divulgação da cidade de Aveiro em todas as suas actividades e representações;
- e) Entregar, no fim do presente contrato, um exemplar do respectivo relatório de actividades e contas respeitantes ao ano anterior, com indicação expressa do fim da verba atribuída.

#### **Cláusula 4.ª**

(Finalidades da comparticipação financeira)

A quantia financeira mencionada na Cláusula 2.ª terá como fim participar nas despesas inerentes à execução do Plano de Desenvolvimento Desportivo apresentado.

#### **Cláusula 5.ª**

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

Para além do estipulado na alínea e) da Cláusula 3.ª, o acompanhamento e controlo da execução do presente Contrato-Programa rege-se pelo disposto no artigo 14º do Decreto-Lei nº 432/91.

#### **Cláusula 6.ª**

(Responsabilidade pela execução)

A execução do presente programa de desenvolvimento desportivo é da responsabilidade do Segundo Outorgante.

#### **Cláusula 7.ª**

(Incumprimento do contrato)

Consideram-se causas de incumprimento contratual do presente Contrato-Programa e aplicáveis os respectivos efeitos, as previstas no art. 17º do citado Decreto-Lei nº 432/91, de 6 de Novembro.

#### **Cláusula 8.ª**

(Revisão e Cessação)

A revisão e cessação do Contrato-Programa regem-se pelo disposto nos artigos 15º e 16º do citado Decreto-Lei nº 432/91.

#### **Cláusula 9.ª**

Prazo

O presente Contrato-Programa é celebrado ao abrigo do disposto no art. 66º da Lei 30/2004, de 21 de Julho, bem como no Decreto-Lei nº 432/91, de 06 de Novembro e tem a duração de 9 meses.

**Cláusula 10.ª**

**Entrada em vigor**

1. O presente Contrato-Programa entra em vigor no dia da sua assinatura, com efeitos reportados a 01 de Janeiro 2005, cessando a sua vigência em 30 de Setembro de 2006.
2. Com a celebração do presente e respectiva produção de efeitos é revogado pelas partes o Protocolo anterior, aprovado em reunião de Câmara datada de 23/12/1998, com efeitos reportados a 31/12/2005.

Este Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, constituído por 4 páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para o Primeiro Outorgante e outra para o Segundo Outorgante, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006

Pelo Primeiro Outorgante,  
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

\_\_\_\_\_  
(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia)

Pelo Segundo Outorgante,  
O Presidente da Direcção,

\_\_\_\_\_  
(Dr. Paulo Elísio Sousa)